



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 047/2023**

**PAE n. 9.848/2023**

## **QUESTIONAMENTOS:**

### **01 - PRAZO DO RECURSO**

Em análise ao edital, observamos que não foi informado o prazo de intenção de recurso.

De acordo com a IN SEGES/ME nº 73/2022 Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

Dessa maneira, entendemos que a licitante terá um prazo não inferior a 10 minutos para manifestar sua intenção de recurso. Nosso entendimento está correto?

### **02 - O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que:**

“...O equipamento ofertado pelo licitante melhor classificado deverá ser previamente homologado pela equipe técnica do TRE-SC e, como medida de avaliação de conformidade do produto, a prova de adequação das características indicadas na proposta será feita exclusivamente por meio de apresentação de amostra, sendo que o Pregoeiro: a) fixará prazo para que a empresa apresente amostra do objeto proposto, como condição necessária para a sua aceitação...”

Tendo em vista que o prazo não foi informado para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

## **RESPOSTA:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre prestar as seguintes informações.

1 - Quanto ao prazo de recurso, cabe ressaltar, de início, que o pregão em referência é regido pelas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto n. 10.024/2019, conforme é possível observar em seu preâmbulo, não sendo a ele aplicável a Instrução Normativa SEGES/ME n. 73/2022.

Conforme prevê o subitem 11.1 do edital, a manifestação da intenção de recurso, no sistema Compras.gov.br, deve ocorrer de forma imediata, dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, o qual não pode ser inferior a 20 minutos. Já o prazo para a apresentação de razões e contrarrazões é de três dias, como prescrito nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 do instrumento convocatório.

2 - Sobre o prazo para a entrega da amostra, obrigatória neste certame, o entendimento dessa empresa está incorreto.

Conforme Aviso de Esclarecimento publicado no sistema Compras.gov.br e no site deste órgão (<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas->



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

[1/licitacoes/pregoes/pregoes-2023](#)), o prazo para a entrega da AMOSTRA do equipamento ofertado será de 5 dias úteis, contado de sua solicitação em sessão, podendo ser prorrogado por até 3 dias úteis, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações